

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO № 58/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, INDICA a revisão do Portal de Transparência do munícipio de Baldim no sentido de inserir a publicação das Leis Municipais, PPA, LDO E LOA, Decretos, Portarias, registros de qualsquer repasses ou transferências de recursos financeiros; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; registros das despesas em cumprimento ao at.8º § 1º da Lei de Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta Indicação justifica-se pelo fato de estar acompanhando às publicações no Portal de Transparência de Baldim, e conclui que será necessária uma revisão e inserção de documentos faltosos referentes a publicação de:

*Inserir a ABA Atos Administrativos (Leis Municipais, Portarias etc ...), pois quando clicamos em LEIS aparece somente o Código Tributário e a Lei Orgânica do munícipio;

*Revisar a ABA TRANSPARÊNCIA, consta abas de: Contratos/Aditivos e Servidores, mas quando clicamos em SERVIDOR aparece o Código de Obras, Decreto e Programa de Limpeza e Tratamento;

*Inserir a ABA VACINÔMETRO constando o número de vacinas da COVID 19 que o municipio recebeu e receberá, e quantas pessoas foram vacinadas, pois a cada lote recebido de vacina da COVID deve ser publicada conforme determina a legislação vigente;

*Inserir os Relatórios de Despesas e Receitas, pois não encontramos a ABA com publicação dos mesmos;

Sugerimos ainda, que seja revisado o tamanho da fonte utilizada, pois as letras estão desproporcionais (mto grandes) causando uma impressão que precisa ser melhorada a estética do Portal.

A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 de conformidade com o art. 8º diz que " É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Diante do exposto, solicito dos nobres colegas Edis aprovação desta Indicação no sentido de estarmos contribuindo para melhoria dos serviços prestados aos munícipes.

Atenciosamente.

Marconi Antônio Ferreira

VEREADOR

 \mathcal{J}

Rua Vitalino Augusto, nº 75 - Centro - Baldim/MG - CEP:35.706-000 - Telefax: (31)3718-1386